



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Relatório de Gestão
Coordenadora: Prof.^a Renata de Almeida Bicalho Pinto
Vice Coordenadora: Prof.^a Cíntia Loos Pinto**

Esta coordenação sucedeu e deu continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Prof. Leandro Ribeiro da Silva. Fomos eleitas em dezembro de 2022 e empossadas oficialmente pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em janeiro de 2023. Contudo, apenas em fevereiro de 2023, o mandato foi registrado pela CAPES e passou a vigorar para este órgão.

Logo neste primeiro mês de exercício do cargo foi demandado desta nova coordenação que preenchesse o Formulário Eletrônico de Avaliação, no âmbito do processo e-MEC 202028265, do curso de Administração Pública - EAD (código e-MEC 1105396), no prazo de 16/01/2023 a 31/01/2023. Ainda aprendendo sobre o curso, identificamos algumas lacunas e nos inclinamos para saná-las. Como informado no formulário eletrônico, o Bacharelado em Administração Pública (BAP) estava com o seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) desativado desde o período da pandemia do COVID-19. Isso não sendo possível, por razões legais e pedagógicas, a coordenação se direcionou a constituição de um novo regimento para o NDE e o Colegiado do curso, assim como articulou junto aos departamentos da unidade para obter membros para estes órgãos.

Em abril de 2023, o Conselho de Unidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) aprovou os regimentos e a composição do Colegiado e do NDE do Bacharelado em Administração Pública.

Outro ponto delicado identificado pela atual coordenação foi que o estágio curricular consta como obrigatório no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), mas este não possuía regulamentação que o amparasse. Ademais, a grande maioria dos alunos do BAP atuava profissionalmente e não podia se ausentar de seus trabalhos para realizar um estágio supervisionado. Destarte, era concedido ao discente a equivalência da experiência profissional com a realização do estágio, sem, entretanto, haver alguma regulamentação que sustentasse tal equivalência. Nesse sentido, elaboramos uma norma para a equivalência para o estágio com outra atuação profissional e um regulamento para o estágio curricular obrigatório e submetemos ambos a apreciação e aprovação do NDE e do Colegiado do Curso, em junho de 2023.

Neste ínterim, trabalhamos formatando a proposta de reoferta do curso para o ano corrente. Neste a própria coordenação se responsabilizou pela oferta de disciplinas e necessitou convocar, alocar e acompanhar o trabalho dos docentes, discentes e tutores. A partir deste ano, não temos mais a figura do coordenador de tutoria. Destacamos que a secretaria do curso atuou de modo mais intensivo como parceira neste processo para apoiar as rotinas e projetos.

Somente no primeiro semestre de 2023, ofertamos para os alunos ainda retidos no curso 28 disciplinas, entre obrigatórias, eletivas, relacionadas ao TCC e ao estágio. Para esta oferta trabalhamos com nove tutores e quatro professores. O gerenciamento da equipe e a interface com a secretaria ficaram a cargo da coordenação, como também a inspeção da rotina das disciplinas em carga.

A coordenação do curso, também neste semestre, atuou junto ao Colegiado de Extensão da FACC para refletir sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação. Atuou também na comissão que está desenvolvendo o PPC do Tecnólogo em Gestão Pública aprovado para ser implementado na

FACC/UFJF pelo edital UAB 09/2022. Além de representar os interesses do BAP junto ao Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) da UFJF.

Iniciamos o ano com 95 alunos vinculados ao curso e atualmente estamos com 77, sendo 65 ingressantes em 2018 e 12 dos PNAPs anteriores. A queda no número de alunos se reflete no volume de bolsas de tutores e professores disponível, o que se reflete na gestão do curso e nos compromissos já firmados com a equipe e os discentes. Logo, um trabalho permanente desta coordenação tem sido negociar junto a CEAD/UFJF a manutenção de um número mínimo de bolsas que viabilize a conclusão das disciplinas previstas para o período.

Agora, em julho de 2023, estamos concluindo as disciplinas do primeiro período do ano e projetando as disciplinas do próximo período. Tal processo envolve a programação das disciplinas, convite a professores e tutores, matrícula dos alunos e estruturação das disciplinas na Plataforma Moodle. Paralelamente, estamos organizando o processo que viabiliza as formaturas dos discentes aptos e atendendo, permanentemente, alunos que tenham alguma demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Almeida Bicalho Pinto, Coordenador(a)**, em 04/07/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1352050** e o código CRC **70997010**.